

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.245.942-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Prestação de Serviços de Vigilância", com relação ao fato ocorrido na 12ª CIRETRAN - Londrina, invasão ao Pátio de Veículos e furto de itens de veículos, referente ao Pregão Eletrônico nº170/2011, Contrato nº154/2012, pela empresa **Master Vigilância Especializada, CNPJ 77.998.912/0001-29**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR